



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024.

EMENTA: Concede “**Comenda Mérito Legislativo**”, ao Vice-Governador do Estado Espírito Santo, Senhor **Ricardo Ferraço**, em comemoração aos 134 anos de Emancipação do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido “ **Comenda do Mérito Legislativo, ao Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Ricardo Ferraço**, em comemoração aos 134 anos de Emancipação, do Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

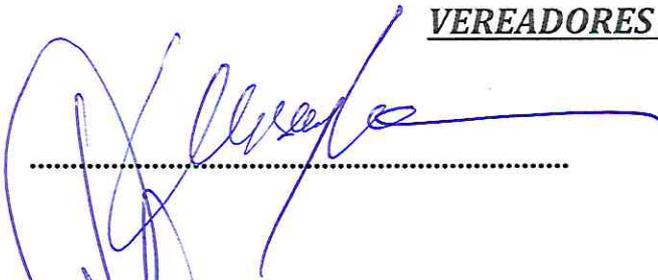
Plenário Vicente Santorio, em 25 de junho de 2024.





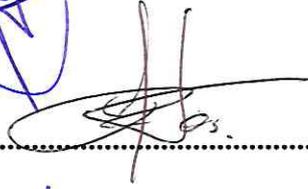
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORES SIGNATÁRIOS

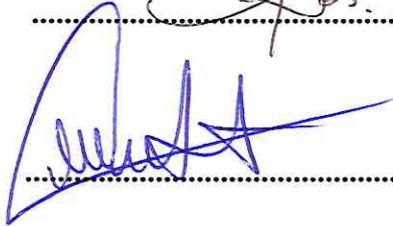


.....

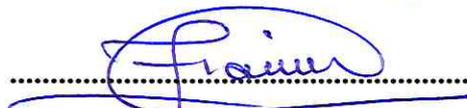
.....



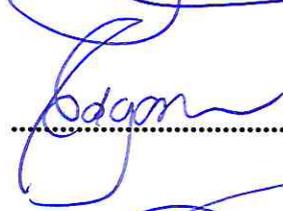
.....



.....



.....



.....



.....



.....

.....



.....

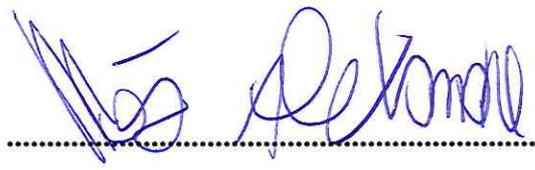


.....

.....



.....



.....

.....

.....

.....



Vice-governador Ricardo Ferraço

Ricardo de Rezende Ferraço é casado, pai de três filhos e é natural de Cachoeiro de Itapemirim.

Vice-Governador do Espírito Santo é também Secretário de Estado de Desenvolvimento.

Com trajetória pública reconhecida, foi vereador em Cachoeiro de Itapemirim, deputado estadual, deputado federal, secretário de Estado da Agricultura, vice-governador e senador da república.

